
Pesquisas dialógicas com prostitutas como espaço-tempo de educação para a ética e a integridade científica¹

Fabiana Rodrigues de Sousa²

 <https://orcid.org/0000-0001-9963-0958>

Resumo

A ética concretiza-se nas relações entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa como parte de um horizonte dialógico e comunitário. Neste texto, os embates entre Ciências Biomédicas e Ciências Humanas e Sociais acerca da regulação das pesquisas no Sistema CEP/Conep são confrontados com dilemas éticos dos Estudos de Prostituição. As pesquisas com prostitutas têm se mostrado como espaço-tempo de formação ética e corroboram o entendimento de que a assunção de uma postura política de fazer pesquisa com e não sobre prostitutas, procurando abarcar os significados que essas mulheres atribuem a si e a sua prática, desvelam novas formas de investigar e apreender a prática da prostituição, favorecendo a tessitura de uma razão ético-crítica que permita o reconhecimento do outro como outro.

Palavras-chave: Ética em pesquisa; Integridade científica; Estudos de prostituição; Diálogo; Escuta sensível.

Dialogical research with prostitutes as a space-time of education for ethics and scientific integrity

Abstract

Ethics materializes itself in the relationships between researchers and research subjects as part of a dialogical and community horizon. In this text, the clashes between Biomedical Sciences and Human and Social Sciences regarding the regulation of research in the CEP/CONEP System are confronted with ethical dilemmas of Prostitution Studies. Research with prostitutes has shown itself to be a space-time of ethical formation and corroborate the understanding that the assumption of a political posture of doing research with and not about prostitutes, considering the meanings that these women attribute to themselves and their practice, reveal new ways of investigating and apprehending the practice of prostitution, favoring the development of an ethical-critical reason that allows the recognition of the other as other.

Keywords: Ethics in research; Scientific integrity; Prostitution studies; Dialogue; Sensitive listening.

¹ Parte das reflexões ora apresentadas são decorrentes de investigações realizadas como fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

² Universidade São Francisco, Itatiba: fabiana.sante@usf.edu.br.

Considerações iniciais

A ética em pesquisa configura-se como uma ação cotidiana de construção de vínculos de confiança, de diálogo, de escuta sensível e de convivência entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa. Em consonância com essa compreensão, pesquisadoras/es do campo das Ciências Humanas e Sociais (CHS) vêm defendendo o posicionamento de que tanto a ética em pesquisa como a integridade acadêmica sejam apreendidas como construções históricas e sociais e que, portanto, para além da perspectiva da regulação, devem ser vivenciadas como compromisso político assumido coletivamente com o processo de transformação da realidade e da emancipação de sujeitos envolvidos no ato de fazer pesquisa.

O desenvolvimento de uma perspectiva emancipatória no campo da ética e da integridade em pesquisa demanda uma práxis de libertação e o “[...] re-conhecimento do outro como outro” (DUSSEL, 2007, p. 418). Em sua ética da libertação, Dussel (2007) adverte que, em toda comunidade de comunicação real, embora implicitamente todas as pessoas tenham o direito a exercer sua participação argumentativa, faz-se necessário que as/os “participantes” se indaguem a respeito de quem poderia ter sido deixado de “fora”, quem poderia estar figurando como um “afetado-excluído”. “Durante milênios, a mulher era uma ‘afetada’ [...] na questão do ‘pátrio poder’ [...] e foi por isso ‘excluída’ facticamente da discussão. O mesmo se dava com as etnias discriminadas pelo racismo, as gerações futuras na questão ecológica etc.” (DUSSEL, 2007, p. 417).

Ademais, o autor pondera que é preciso reconhecer cada “participante” da comunidade de comunicação real como um “sujeito ético dis-tinto (não só igual)” e passível de “dissenso”, isto é, capaz de gerar um novo discurso. “Este respeito e re-conhecimento do outro como outro é o momento ético originário [...]” que consiste em “[...] dar lugar ao outro’ para que intervenha na argumentação não só como igual, com direitos vigentes, mas como livre, como outro, como sujeito de novos direitos” (DUSSEL, 2007, p. 418). Ancorando-se na concepção de educação libertadora de Paulo Freire, Dussel (2007) entende que a práxis libertadora não se constitui como um ato final, mas como um processo em que se relacionam sujeitos intencionados à

transformação da realidade. Para Freire (2005, p. 91), a práxis libertadora não se constitui como ato solitário, mas solidário e coletivo, por isso ele entende o diálogo como uma exigência existencial, isto é, como “[...] o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado”. A razão ético-crítica que ancora a concepção de educação proposta por Paulo Freire só se efetua em um “[...] horizonte dialógico intersubjetivo comunitário” (DUSSEL, 2007, p. 435).

Neste artigo, argumento que a construção da ética e da integridade científica, quando pensada em uma perspectiva emancipatória, se concretiza nas relações entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa como parte de um horizonte dialógico intersubjetivo e comunitário. Para tanto, partilho reflexões sobre dilemas e desafios éticos vivenciados no processo de pesquisar *com* prostitutas, tomando como base experiências de pesquisa em Educação desenvolvidas por mim, por mais de duas décadas, em diálogo com prostitutas. Almejo, assim, visibilizar o processo de autodeterminação das prostitutas, colocando-o em diálogo com as ações do movimento político traçado por pesquisadoras/es do campo das CHS que reivindicam um sistema de revisão ética em pesquisa que abarque e dialogue com os princípios e as especificidades das Humanidades.

Aceitando o desafio de Dussel (2007), o qual nos estimula a perguntar sobre que pessoas vêm sendo deixadas de fora, tornando-se afetadas-excluídas dessa comunidade de comunicação, que regula a ética em pesquisa, procurei redigir este texto exercitando uma escuta sensível, a fim de ouvir: O que as prostitutas têm a nos dizer? O que podemos aprender com essas mulheres sobre ética e integridade acadêmica?

Para além dessas considerações iniciais, este texto está organizado em mais duas seções. A primeira contextualiza os embates e as diferentes formas de conceber a ética em pesquisa envolvendo seres humanos, a partir dos olhares das Ciências Biomédicas e das CHS. A segunda seção traz a descrição e a análise de experiências formativas vivenciadas em práticas de pesquisa realizadas em diálogo *com* mulheres trabalhadoras sexuais, no intuito de identificar desafios éticos que se concretizam nas relações entre pesquisadora-participantes da pesquisa. E, por fim, são tecidas as considerações e as proposições resultantes das reflexões desenvolvidas no escopo deste artigo.

Embates e diferentes perspectivas sobre ética em pesquisa com/em seres humanos

A questão da ética e da integridade científica vem sendo cada vez mais problematizada nos debates da área das CHS, suscitando reflexões relevantes sobre as concepções de ciência, de ética, epistemologias e os diferentes modos de compreender e fazer pesquisa. No centro desses debates, destaca-se a denúncia perpetrada por pesquisadoras/es das CHS (CAMPOS, 2020; CARVALHO; MACHADO, 2014; FONSECA, 2015; GUERRIERO, 2023; MAINARDES, 2017) acerca do caráter altamente burocrático e uniformizador da revisão ética, no Brasil, presente nas resoluções e nas diretrizes que regulam a pesquisa com seres humanos por meio do sistema nacional de Comitês de Ética em Pesquisa e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Sistema CEP/Conep)³, cujas instâncias reguladoras são o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Desde a criação da Conep, em 1996 – Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 (BRASIL, 1996) –, instaurou-se a perspectiva da regulação por meio do discurso bioético subjacente ao Sistema CEP/Conep e à Plataforma Brasil – ambos criados, em 2012, pela Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro (BRASIL, 2013) –, adotado como marco regulatório de avaliação dos protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Destarte, os procedimentos metodológicos advindos das pesquisas biomédicas, epidemiológicas e dos estudos clínicos da saúde passaram a ser tomados como régua para medir os preceitos éticos e a cientificidade das pesquisas em CHS, desconsiderando suas especificidades, suas metodologias hermenêutico-qualitativas e suas epistemologias.

Talvez o argumento mais eloquente que tem se evidenciado como origem do mal-estar nas Ciências Humanas diga respeito ao posicionamento do modelo biomédico como representante do núcleo de verdade e validade científica que, nesta condição, seria a base de toda ciência. Esta premissa fundamenta o alargamento deste modelo como base para a regulação de todo campo científico, o que irá impactar, além da regulação da ética na pesquisa, o

³ “O Sistema CEP/Conep é formado pela Conep (instância máxima de avaliação ética em protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos) e pelos CEP (Comitês de Ética em Pesquisa), instâncias regionais dispostas em todo território brasileiro.” (BRASIL, 2023, n.p.).

financiamento de projetos, a avaliação dos cursos, os índices de produtividade etc. (CARVALHO; MACHADO, 2014, p. 222).

Duarte (2017) observa que a abordagem biomédica do Sistema CEP/Conep vem sendo duramente questionada, desde o início dos anos 2000, por pesquisadoras/es das CHS e, posteriormente, pelas associações do Fórum de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (FCHSSALLA)⁴. Suas críticas concentram-se em denunciar o equívoco da aplicação universal das Resoluções nº 196/1996 e nº 466/2012 concernentes à ética em pesquisa envolvendo seres humanos e da transposição para as demais áreas do conhecimento de normas fundamentadas na bioética, tomando como base problemas éticos resultantes dos métodos experimentais próprios da pesquisa na área da Saúde, os quais se apresentam alheios aos desafios e aos dilemas éticos vivenciados no campo das CHS (SARTI; PEREIRA; MEINERZ, 2017).

Fonseca (2015) analisa que a origem dos CEP remonta aos anos de 1950 e 1960, nos Estados Unidos, configurando-se como espaços mais viáveis para a resolução de riscos legais da pesquisa científica do que para a garantia de procedimentos éticos. Assim sendo, evoca a criação de espaços diversos e alternativos de participação popular nos debates sobre ética em pesquisa, a fim de problematizar a ênfase dada aos CEP e aos seus mecanismos de participação pontual, individualizada e restrita às arenas acadêmicas. Fonseca (2015, p. 334) conclui ponderando que:

A grande parte de pesquisadores universitários que trabalha diretamente com “humanos” se preocupa com os aspectos éticos de suas pesquisas. Considera, tal como eu, que quanto mais discussão sobre a ética em pesquisa, melhor. Quando os comitês servem para estimular esse debate, estão alcançando um objetivo fundamental. Quando seu papel é reduzido (por falta de tempo ou outro motivo) à filtragem de quem pode e quem não pode realizar pesquisa, sua utilidade é menos evidente.

As reflexões de Fonseca (2015) evidenciam, portanto, que as críticas feitas por pesquisadoras/es das CHS ao Sistema CEP/Conep não indicam uma recusa em reconhecer a necessidade de regulação dos procedimentos éticos com vistas a preservação dos interesses

⁴ O FCHSSALLA foi criado em 11 de junho de 2013, em Brasília, Distrito Federal (DF), tendo como pauta principal a luta por um sistema específico de avaliação ética em pesquisa para as áreas de conhecimento abrangidas pelo Fórum.

das/os participantes das populações pesquisadas (CARVALHO; MACHADO, 2014). Pelo contrário, as críticas tecidas demarcam a resistência política de pesquisadoras/es das CHS e sinalizam sua insubordinação à compreensão de ética preconizada no discurso biomédico. O que está em disputa é justamente o que se entende por ciência e por ética, uma vez que, no campo das CHS, se parte do entendimento de que os princípios éticos não são garantidos somente por meio da assinatura de um termo de consentimento, antes resultam de um processo de construção erigido em relações de diálogo, de confiança e de convivência entre pesquisadoras/es e sujeitos participantes da pesquisa. Nessa construção dialógica, “[...] não estão supostos distanciamento, isenção e objetividade, a partir de uma concepção de neutralidade do conhecimento, mas sim a interlocução, a proximidade” e o “deixar-se afetar” (SARTI; DUARTE, 2013, p. 8), no trabalho de campo e nas interações entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa.

Nessa linha de entendimento, a apreensão de como se dá a interação entre pesquisadoras/es e pessoas participantes da pesquisa demarca outra distinção relevante entre os campos da Saúde e da Biomedicina e o das CHS. A esse respeito, Oliveira (2004) traz uma reflexão interessante acerca das expressões “pesquisa envolvendo seres humanos” e “pesquisa em seres humanos”, comumente presentes nas resoluções da Conep e nas áreas biomédicas, as quais se distinguem da compreensão de “pesquisa com seres humanos”, mais utilizada nas áreas de CHS, evidenciando que as pessoas participantes da pesquisa não se reduzem a objeto de estudo, pois possuem agência e participam ativamente da pesquisa e do processo de construção de conhecimentos dela decorrente.

No caso da pesquisa *em* seres humanos, a relação com os sujeitos, objeto da pesquisa, tem como paradigma uma situação de intervenção, na qual esses seres humanos são colocados na condição de cobaias e, por tratar-se de uma cobaia de tipo diferente, é necessário que esta condição de cobaia seja relativizada. É neste contexto que o consentimento informado se constitui em uma exigência não só legítima, mas da maior importância. Já no caso da pesquisa *com* seres humanos, diferentemente da pesquisa em seres humanos, o sujeito da pesquisa deixa a condição de cobaia (ou de objeto de intervenção) para assumir o papel de ator (ou de sujeito de interlocução) (OLIVEIRA, 2004, p. 33-34, grifos do autor).

Depreende-se, portanto, que não se trata de mera diferença semântica, posto que

desvela a adoção de epistemologias diferentes, bem como posicionamentos e modos distintos de construir relações e de fomentar a participação nas pesquisas. Com a intensificação dos embates entre essas diferentes formas de conceber a ética em pesquisa, entre os anos de 2013 e 2016, constituiu-se um Grupo de Trabalho na Conep para dialogar com representantes de diversas associações das CHS, culminando na elaboração da Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016 (BRASIL, 2016).

A Resolução nº 510/2016 trouxe contribuições ao processo de revisão ética, no sentido de considerar as especificidades das CHS, dentre as quais se destacam o “reconhecimento do conceito de ética como construção histórica, social e cultural” e a compreensão da “relação pesquisador-participante como um processo contínuo, dialógico, reflexivo e não hierárquico” (LORDELLO; SILVA, 2017, p. 10-11). Para Sarti, Pereira e Meinerz (2017, p. 9):

Em meio a injunções políticas de várias ordens e conquistas efetivas, a Resolução 510/2016 colocou o debate ético em outro patamar, trazendo novas questões, reformulando as antigas e reacendendo as controvérsias em torno da regulamentação da ética em pesquisa que continua atrelada ao campo da saúde pela sua inserção institucional no Ministério da Saúde. Nesses marcos, sobretudo no que se refere à relação entre pesquisador e pesquisado, inúmeros são os problemas da regulamentação da ética para dar conta dos desdobramentos epistemológicos que se afiguram quando consideramos os humanos como sujeitos que participam na construção do conhecimento como membros da sociedade, inseridos na vida social.

Não obstante os avanços identificados na Resolução nº 510/2016, ainda persistem desafios no tocante ao processo de concretização de uma regulação da ética em pesquisa que considere as especificidades das CHS, haja vista que alguns CEP tenham incorporado apenas parcialmente os avanços preconizados na referida norma. Ao avaliar se o texto da Resolução nº 510/2016 vem sendo respeitado ou não, Guerriero (2023) aponta que, embora a Resolução seja a primeira norma da Conep a reconhecer a diversidade existente no campo científico,

[...] as Ciências Humanas e Sociais têm especificidades nas suas concepções e práticas de pesquisa, na medida em que nelas prevalece uma acepção pluralista de ciência da qual decorre a adoção de múltiplas perspectivas teórico-
Periódico Horizontes – USF – Itatiba, SP – Brasil – e023051

metodológicas, bem como lidam com atribuições de significado, práticas e representações, sem intervenção direta no corpo humano, com natureza e grau de risco específico [...] (BRASIL, 2016, p. 1).

Ainda predomina uma visão positivista de ciência na Conep e uma ênfase nos métodos quantitativos e experimentais de investigação. A Conep segue representada por integrantes da área biomédica; desse modo, são tecidas leituras e orientações contraditórias acerca da Resolução nº 510/2016, seja na composição dos CEP ou na avaliação ética dos projetos de pesquisa. Apesar dos avanços conquistados no texto da Resolução nº 510/2016, a Conep não cumpriu o compromisso firmado de realizar alterações na Plataforma Brasil de modo a criar dois ramos de entrada para protocolar a revisão ética das pesquisas, um voltado às CHS e outro para a Biomédica. Destarte, por vezes, os CEP seguem solicitando aos pesquisadores e às pesquisadoras do campo das CHS a apresentação obrigatória do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), seguem solicitando relatórios parciais sem considerar que é próprio dessa área de conhecimento o replanejamento dos rumos da investigação e/ou de seus procedimentos de coleta de dados (questionário, rodas de conversa, diário de campo, observação participante, dentre outros) e que isso não implicaria, necessariamente, uma potencialização de riscos aos participantes (GUERRIERO, 2023).

Esses tensionamentos e conflitos entre os campos das CHS e das Ciências Biomédicas descortinam que não há um modo único de compreender a ética em pesquisa. Na área de Educação, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) configura-se como principal espaço de debate sobre regulação ética e integridade da pesquisa e das/os pesquisadoras/es (MAINARDES, 2017; MERCADO; RÊGO, 2023). Nessa área do conhecimento, vem se delineando uma compreensão de ética como uma construção social e histórica, o que demandaria a necessidade de forjar espaços que fomentem uma educação e uma formação para ética e para a integridade em pesquisa (DEL FARE; CARVALHO; PEREIRA, 2017; MERCADO; RÊGO, 2023).

Como exemplo dessa perspectiva de educar para a ética em pesquisa, destacam-se a coletânea publicada pela ANPEd, na forma de *e-book*, intitulada *Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Três volumes da coletânea já foram publicados (ANPEd, 2019, 2021, 2023). Também em consonância com esse objetivo de promover uma formação para a ética e a integridade na

pesquisa, a ANPEd disponibiliza, em sua página, uma relação de referências composta por livros, documentos, dossiês temáticos, vídeos etc. (MERCADO; RÊGO, 2023).

Frente ao exposto, é possível visualizar que vem se fortalecendo a articulação⁵, no campo das CHS, e sua demanda de que a construção da ética em pesquisa necessita ir além do marco da regulação, reivindicando também a criação de espaços de participação popular, de problematização de epistemologias, de metodologias de pesquisa e espaços de educação para a integridade em pesquisa. Os CEP podem assumir um relevante papel nesse sentido, promovendo cursos e materiais educativos com esse propósito. Todavia, para além dos CEP, a preocupação com a formação para a ética em pesquisa também deve ser assumida e vivenciada nas práticas educativas em cursos de graduação, de pós-graduação e em grupos de estudos e pesquisa, tomando como foco as relações estabelecidas entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa.

Pesquisar *com* prostitutas e a pronúncia coletiva do mundo

Nesta seção, apresento considerações tecidas em experiências de pesquisas desenvolvidas *com* prostitutas, desde 2002, com o intuito de corroborar a argumentação defendida neste artigo de que as relações estabelecidas entre diferentes sujeitos de pesquisa possuem uma dimensão educativa e de formação para a ética e para a integridade científica.

Os estudos de prostituição, no Brasil, constituem-se a partir do entrelaçamento de olhares de diversas áreas como Antropologia, Ciências Sociais, Direito, Educação, História, Psicologia, Urbanismo e Arquitetura, Saúde, dentre outras, caracterizando-se como um campo interdisciplinar. Ao analisar estudos de prostituição, na área de Psicologia, Diniz e Mayorga (2018) apontam que, apesar dos trabalhos se fundamentarem em um quadro teórico heterogêneo, muitos deles partem de uma análise “externa” da prostituição e não consideram as prostitutas como sujeitos de pesquisa. Desse modo, os achados dessas investigações frequentemente apresentam “[...] uma realidade de extrema violência, segregação,

⁵ Como exemplo dessa articulação, destaca-se a mobilização de 56 entidades ligadas ao campo acadêmico/científico brasileiro, culminando na redação coletiva do documento “Diretrizes para a ética na pesquisa e a integridade científica”, com a proposta de formulação de diretrizes específicas para área de Humanidades. O documento traz orientações sobre os direitos de sujeitos participantes das pesquisas e dispõe sobre o compromisso de pesquisadoras/es. O texto foi aberto para consulta pública, no final de março de 2023, recebendo propostas de contribuições até 1 de junho de 2023.

desqualificação e inferiorização das mulheres prostitutas, reafirmando as representações negativas sobre elas e seu trabalho” (DINIZ; MAYORGA, 2018, p. 2).

Na contramão dessa perspectiva de pesquisa que visa tecer uma análise “externa” da prática social da prostituição, venho me ancorando nos princípios da Educação Popular e nos aportes do legado de Paulo Freire, que favorecem práticas de pesquisas pautadas na dialogicidade e na politicidade.

O estudo sistemático da obra de Paulo Freire vem engendrando a compreensão que o fazer pesquisa em educação, assim como o próprio fazer educativo, é marcado por politicidade e criticidade. Tal como a educação, a prática de pesquisa em educação nunca é neutra, uma vez que a seleção do tema a ser investigado, a opção pelo enfoque qualitativo/quantitativo, o percurso metodológico traçado, bem como a escolha dos recursos empregados para se aproximar das pessoas participantes da pesquisa, a disponibilidade para ler a realidade com elas ou, ainda, a seleção de procedimentos para efetivar coleta e análise de dados descortinam a intencionalidade do/a pesquisador/a (SOUSA, 2018, p. 325).

A adoção do posicionamento ético-político de fazer pesquisa *com* prostitutas e não *sobre* prostitutas é compreendida, portanto, como uma postura educativa relevante no sentido da promoção da integridade científica, a qual acaba por influenciar o próprio processo de construção de conhecimento acerca da prática social da prostituição. Assim, as práticas de pesquisa dialógicas têm possibilitado um deslocamento do foco de análise de abordagens reducionistas e vitimizantes sobre as prostitutas para a apreensão da agência dessas mulheres, favorecendo o questionamento de estereótipos frequentemente propagados sobre essas mulheres. No tocante à produção bibliográfica referente aos estudos de prostituição, é possível apreender um deslocamento do polo das pesquisas *sobre* prostituição (DWORKIN, 1993; PATEMAN, 1993) para as investigações *com* prostitutas (BARRETO, 2015; BONOMI, 2019; DINIZ; MAYORGA, 2018; FONSECA, 1996; OLIVAR, 2013; PASINI, 2005; PISCITELLI, 2013; SILVA, 2021a, 2021b; SOUSA, 2007, 2012, dentre outros), culminando, mais recentemente, em estudos e obras *de* prostitutas, ou seja, produzidas por elas (CLARINDO, 2020; MOIRA, 2016; PRADA, 2018).

As práticas educativas e de investigação que tomam como referencial os princípios da Educação Popular, desde as décadas de 1950 e de 1960, objetivam visibilizar culturas e saberes

de grupos populares que foram, e permanecem sendo, invisibilizados pela colonialidade do poder/do saber/de gênero e pelo modo de produção capitalista. Essas práticas de pesquisa objetivam promover a participação social desses sujeitos e são denominadas por Brandão (2006) como “pesquisas participantes”, cujo intuito político consiste em tecer um conhecimento coletivo “[...] a partir de um trabalho, que recria, de dentro para fora, formas concretas dessas gentes, grupos e classes participarem do direito e do poder de pensarem, produzirem e dirigirem os usos de seu saber a respeito de si próprias” (BRANDÃO, 2006, p. 9-10).

Nesse sentido, nas práticas de pesquisa ancoradas na Educação Popular, um primeiro cuidado ético-político que se faz presente diz respeito a como pesquisadoras/es se colocam na relação de investigação com o Outro. Esse Outro é apreendido como sujeito e participante do processo de produção de conhecimento ou é tomado como mero objeto fornecedor de dados que serão analisados pela óptica de quem pesquisa.

Ao analisar a relação entre pesquisador/a e sujeitos participantes da pesquisa, Gatti (2019) observa que se trata de uma situação delicada que demanda reflexões e necessita ser cuidadosamente pensada, pois sujeitos participantes de uma pesquisa nas áreas humanossociais

[...] situam-se em contextos pessoais, sociais e culturais que comportam diferenças, algumas conhecidas, visíveis ou detectáveis, outras não tão visíveis, que devem ser consideradas e respeitadas. Há subjetividades em relação, presencial ou virtualmente. Os participantes que colaboram nos processos de pesquisa são seres sociais imersos em uma vida grupal na qual partilham uma cultura, derivando seus conhecimentos, seus pensamentos, seus valores e suas atitudes dessas relações, com base nas representações constituídas nesse processo que é, ao mesmo tempo, social e intersubjetivo. Não são pessoas em abstrato ou homogêneas. Suas mediações são próprias, seus entendimentos também (GATTI, 2019, p. 57).

Assim sendo, outro cuidado ético que se coloca a pesquisadoras/es que estudam práticas institucionais consiste em realizar um movimento no sentido de compreender quais as especificidades de realizar uma investigação com sujeitos qualificados como *outsiders* (BECKER, 2008) e que, portanto, tecem cotidianamente resistência aos discursos oficiais que os rotulam como desviantes. Em sua obra, Becker (2008) utiliza frequentemente a expressão *outsiders* para

designar pessoas que são consideradas desviantes dos padrões de comportamentos tidos como “normais” e aceitáveis e que, por isso, são situadas fora do círculo dos membros tidos como “normais”. Todavia, o autor aponta que o termo também abarca uma segunda acepção, pois se tomado do ponto de vista da pessoa rotulada como desviante, *outsiders* podem ser as pessoas que ditam as regras que foram violadas.

Essa segunda acepção se dá a ver, por exemplo, no incômodo expresso por Adriely Clarindo (2020) – psicóloga, trabalhadora sexual e pesquisadora – ao ler análises tecidas em produções científicas que apontam o chamado “dinheiro fácil” como elemento central no contexto de prostituição a fim de justificar a permanência nesse ofício. A autora desvela que essa é uma análise comumente tecida por pesquisadoras/es que não se ocupam do trabalho sexual, as quais parecem não considerar que o dinheiro é importante em todas as ocupações, não somente no trabalho sexual, mas também no trabalho acadêmico e feito por pesquisadoras/es.

Acho ingênuo e grotesco que certos produtores de conhecimento não notem como seu próprio trabalho de pesquisa está de algum modo relacionado ao dinheiro que apontam. Parece-me mais inocente ainda que estabeleçam como “dinheiro fácil” aquele atrelado ao pagamento por serviços sexuais, sem notarem que, sob um outro ponto de vista, poder-se-ia questionar: seria “dinheiro difícil” o deles, que recebem para pesquisar, pensar, escrever? E mais: todas as pessoas que não são trabalhadoras sexuais exerceriam suas profissões apenas por amor ou vocação? (CLARINDO, 2020, p. 20).

Assim, pesquisadoras/es com base em seu código de conduta podem considerar “fácil” o dinheiro obtido com a prestação de serviços sexuais; por sua vez, no código de conduta das prostitutas, o dinheiro obtido com a prática de pesquisa também pode ser percebido como um “dinheiro fácil”. A naturalização da prática da prostituição como sinônimo de “vida fácil” configura-se, portanto, como um dilema ético a ser problematizado e não assumido sem uma reflexão. Clarindo (2020) nos leva a questionar: Quem está apto a definir o que é ou não é vida fácil? Como os diferentes tipos de trabalho são valorizados? É possível trabalhar sem o corpo? O trabalho de pesquisa é somente intelectual ou também é feito com e pelo corpo?

Vimos, assim, que as pesquisas que se voltam a investigar a prática social da prostituição

são marcadas por tensões e dilemas éticos, os quais precisam ser cuidadosamente encaminhados no interior das relações entre pesquisadoras/es e participantes da pesquisa, de modo a ir além das abordagens reducionistas, conservadoras e patológicas, que caracterizam prostitutas como vetores de doenças e infecções sexualmente transmissíveis, como mulheres degeneradas, pecaminosas e/ou *femme fatale*.

Há de considerar-se, portanto, que o tema da prostituição se encontra envolto a questões morais e processos de desvio e estigma social que dificultam a apreensão das singularidades de suas práticas bem como dos sujeitos que delas se ocupam. E, como bem alerta Becker (2008, p. 27), “[...] desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele”. Assim, a prestação de serviços sexuais em troca de remuneração não é em si um ato desviante, sobretudo na perspectiva de quem se ocupa da prostituição. Por isso, é importante que pesquisadoras/es que se proponham a investigar essa prática social possuam uma disponibilidade para compreender como prostitutas e demais pessoas que exercem trabalho sexual significam a si e a sua prática, caso contrário podem reiterar processos de estigmatização e objetificação desses sujeitos sexuais dissidentes.

As estereotipadas putas: batom escuro, salto alto, roupa curta, olhar vazio e penetrante, um cigarro, um drinque, safada. Assim eram as imagens que povoavam nossa imaginação. Imagens que não surgiram aleatoriamente entre nossos antigos devaneios, essas figuras previamente delineadas retratam o lugar proposto às prostitutas, este que parece ser formidável quando compreendido por meio do olhar vitimizador ou punitivo que entende prostitutas como perdidas, prontas para serem resgatadas, e, quando não, mulheres sem caráter, desavergonhadas (CLARINDO; ZAMBONI; MARTINS, 2021, p. 2).

O deslocamento epistêmico expresso na opção política de fazer pesquisa *com* prostitutas, e não *sobre* prostitutas, tem alterado significativamente os modos de produção de conhecimento acerca da prática social da prostituição bem como de sujeitos que dela se ocupam. Parcela significativa dos estudos *sobre* prostituição nega a possibilidade do exercício voluntário dessa prática, por aprendê-la como uma forma de violência resultante de uma coerção social ou, ainda, como manifestação de uma patologia e/ou delinquência. Já os estudos realizados em diálogo *com* prostitutas consideram a possibilidade de a prostituição configurar-se como

trabalho sexual, em outras palavras, como estratégia de obtenção de renda e de inserção no mundo do trabalho, sobretudo de mulheres da América Latina e do Sul Global.

Ademais, as pesquisas realizadas em diálogo *com* prostitutas denunciam que as abordagens salvacionistas e abolicionistas⁶ não consideram as vozes e as condições existenciais das pessoas que se ocupam do mercado do sexo e alertam que a condenação/proibição da prestação de serviços sexuais, em vez de minimizar a violência, a potencializa e reitera processos de estigmatização social das prostitutas, perpetuando a negação de seus direitos.

Essas pesquisas [*sobre* prostituição] dão luz aos sistemas de poder que influenciam ou determinam a entrada e manutenção dessas mulheres na prostituição sem, contudo, apresentar os sentidos e significados atribuídos por elas às suas próprias experiências. Há ainda aquelas que escutam as mulheres no processo de investigação, mas acabam por enquadrar suas narrativas em mapas teórico-conceituais predefinidos (DINIZ; MAYORGA, 2018, p. 2).

Por sua vez, os estudos *com* prostitutas inspirados na etnografia e que lançam mão de metodologias dialógicas e pautadas em uma escuta sensível das demandas, vivências, saberes e reivindicações de prostitutas, têm favorecido o desvelamento de autoimagens que contrastam com a perspectiva vitimizante que retrata a prostituta como “coitadinha”.

Os discursos de prostitutas descontroem a representação da “puta coitadinha” que se tornou puta em decorrência das vicissitudes de vida, pelo contrário, suas falas indicam que o fazer-se puta pode ser uma recusa em aceitar estruturas desumanizantes que permeiam outras instituições sociais tais como a família, o casamento e o trabalho (SOUSA, 2018, p. 330).

Essa mudança de foco nos estudos de prostituição é fruto do processo de autodeterminação de prostitutas e de suas lutas e resistências pelo direito a dizer a sua palavra (FIORI, 2005). Como resultado desse processo de autodeterminação, vem despontando um movimento de produção autoral das próprias prostitutas, tal como feito por Gabriela Leite – uma das precursoras do Movimento Brasileiro de Prostitutas no Brasil – autora das obras *Eu, mulher*

⁶ Abordagens abolicionistas são aquelas que negam a possibilidade de exercício voluntário da prostituição e visam sua abolição por considerarem que a prestação de serviços sexuais é degradante e incompatível com a dignidade humana.

da vida (LEITE, 1992) e *Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu ser prostituta* (LEITE, 2009). Nessas obras autorais, prostitutas vêm tecendo outras imagens de si, reivindicando sua condição de mães, trabalhadoras, educadoras, ativistas e feministas e ocupando espaços que, historicamente, lhes foram negados.

Em seu livro *Putafeminista*, Monique Prada (2018) – escritora, ativista do Movimento de Prostitutas, trabalhadora sexual e colunista do Mídia Ninja – traz diversas contribuições para pensarmos os dilemas e os desafios éticos nos estudos de prostituição. Ao analisar as tensas relações entre prostitutas e alguns grupos feministas abolicionistas, Prada (2018) denuncia o caráter violento subjacente a expressões naturalizadas como a ideia de que a prostituta “vende o corpo” ou o entendimento de que a prostituição é uma forma de “estupro pago”.

Quando você diz que uma mulher vende o corpo, isso é profundamente ofensivo para as trabalhadoras sexuais, mas é também, no fim das contas, uma ofensa que se estende a todas as mulheres. Quando uma mulher não cobra por sexo, dela se diz que dá. Na origem dessa expressão está a ideia machista, e profundamente patriarcal, de que nenhuma mulher permanece inteira após o sexo: algo ali não é mais dela, pois ela deu ou vendeu algo de si (PRADA, 2018, p. 46).

Prada (2018) ressalta que compreender a prostituição como sinônimo de violência em si contra as mulheres é um modo perigoso de pensar a realidade. Uma vez que “[...] onde tudo é violência, então nada é violência, eis a questão sobre o mito de que o trabalho sexual seria um ‘estupro pago’” (PRADA, 2018, p. 48). Essa compreensão acaba por potencializar a exposição de trabalhadoras sexuais a todo tipo de violência, inclusive à sexual, “[...] afinal de contas, como uma prostituta poderia ser estuprada e reclamar se, de acordo com esse conceito, ela estaria naquela situação justamente para isso?” (PRADA, 2018, p. 48).

Outra obra que se destaca no contexto dos estudos *de* prostitutas é a potente dissertação intitulada *Putas narrativas: territórios da prostituição e putafeminismo*, de Adriely Clarindo (2020), a qual anuncia que a investigação foi construída em movimento, entre “[...] viagens de cabarés à universidade” por uma “[...] psicóloga prostituta e pesquisadora que caminha entre três diferentes cabarés de diferentes modos e condições de trabalhos, exercendo o trabalho sexual, enquanto pesquisa junto às suas colegas de trabalho sobre suas experiências”

(CLARINDO, 2020, p. 6). Essa obra dialoga com o trabalho de Prada (2018), pois visa aliar a política de narrativa à perspectiva do putafeminismo com intenção de desvelar “[...] que prostitutas não apenas sobrevivem, mas vivem, e que na putaria há inventividade” bem como os “saberes burlativos” (CLARINDO, 2020, p. 6).

A dissertação de Clarindo (2020) apresenta-se, pois, como produção *de* uma prostituta feita *com* prostitutas – colegas de trabalho sexual – e se configura como um símbolo do processo de autodeterminação das prostitutas, ao refutar imagens cristalizadas sobre prostituição e traduzir ao meio acadêmico narrativas e “saberes da putaria” viabiliza a “[...] inscrição de uma anti-história que possibilita abrir uma fenda nos saberes e perspectivas que são produzidos sobre as putas, e não com elas” (CLARINDO; ZAMBONI; MARTINS, 2022, p. 3).

Vimos, assim, que a assunção de uma razão ético-crítica em pesquisas *com* e *de* prostitutas vêm possibilitando diversas contribuições para o campo dos estudos de prostituição, tornando o campo de estudos de prostituição mais complexo e alargando as formas de compreensão acerca dessa prática social plural e multifacetada. Nesse sentido, faz-se necessário destacar que, quando as pesquisas se ancoram em uma postura ética e dialógica, as prostitutas têm participado ativamente nos processos de construção de conhecimentos acerca de si e de sua prática, assumindo uma postura relevante no sentido de educar pesquisadoras/es. Um bom exemplo desse processo de “retroalimentação” entre pesquisador e participantes é apontado por Olivar (2017), ao refletir sobre os aspectos éticos na elaboração de desenhos, no contexto de sua pesquisa de Doutorado *com* prostitutas militantes, em Porto Alegre.

Lembrarei sempre o dia em que levei e mostrei às mulheres com quem trabalhava no campo os primeiros desenhos. Uma avalanche de retroalimentação. Formas e cores importantes que eu não tinha visto, elogios, sugestões, risadas sobre alguma forma mal feita, e mais histórias e explicações que elas tão generosamente me davam. Elas se apropriavam dos desenhos. Desenhar é uma ferramenta poderosa de relação. Então há a ética. Sob a ideia de fazer uma “representação visual” cresceu a preocupação ética com não expor o que não deveria ser exposto. Com não revelar, digamos. Apenas evocar. E isso no campo da prostituição não é apenas evitar publicar nomes, mas cuidar da composição estética das relações e dos mundos. Negar-se a revelar é se vincular com elas antes que com a ciência ou com nossas pequenas ambições particulares. E aí está a ética, mas aí não termina (OLIVAR, 2017, p. 119-120).

Destarte, entende-se que a formação ética construída em relações de diálogo e convivência, entre pesquisadoras/es e prostitutas, possui uma dimensão educativa, que educa a todas as pessoas envolvidas no ato de fazer pesquisa, possibilitando um caminhar em direção à pronúncia coletiva do mundo e à construção de uma ciência que alimente e se alimente do “devir puta” (OLIVAR, 2013).

Considerações

As considerações e as análises tecidas, ao longo deste artigo, vão ao encontro das reivindicações feitas por pesquisadoras/es das CHS, as quais defendem uma regulação ética pautada nas especificidades dessa área de conhecimento, e intencionaram desvelar que os desafios éticos vivenciados no campo dos estudos de prostituição não podem ser dirimidos somente por meio de protocolos de pesquisa regulados pelo sistema CEP/Conep, sob a égide das Ciências Biomédicas, visto que demandam dos sujeitos envolvidos no fazer pesquisa um permanente processo de ação-reflexão acerca das interações estabelecidas entre pesquisadoras/es e sujeitos de pesquisa.

Cabe ressaltar que o objetivo do presente texto não foi o de desqualificar a atuação dos CEP como espaços viáveis de revisão ética de protocolos de pesquisa e de reflexões voltadas à promoção da integridade acadêmica, mas, sim, o de afirmar o potencial formativo das interações entre pesquisadoras/es e sujeitos participantes da pesquisa e, portanto, da “[...] construção processual das relações e dos acordos” (OLIVAR, 2017, p. 120) como o aspecto central na tessitura de uma razão ético-crítica que permita o “[...] re-conhecimento do outro como outro” (DUSSEL, 2007, p. 418).

Essa razão ético-crítica não se reduz a prescrições em manuais ou à regulação de protocolos de pesquisa, pois se concretiza no trabalho de campo e é apreendida na interação com o outro, no diálogo e na convivência com os sujeitos de pesquisa. As experiências de pesquisa dialógicas e ancoradas nos aportes da Educação Popular corroboram o entendimento de que a assunção de uma postura política de fazer pesquisa *com* e não *sobre* prostitutas, procurando abarcar os significados que essas mulheres atribuem a si e sua prática, tem

possibilitado o desvelamento de novas formas de investigar, compreender e apreender a prática social da prostituição. O desenvolvimento de pesquisas pautadas na etnografia, no diálogo e na escuta sensível tem se mostrado como espaço-tempo de formação ética capaz de educar não apenas os sujeitos participantes da pesquisa – favorecendo sua autonomia e autodeterminação –, mas, sobretudo, educar pesquisadoras/es a desmistificar imagens preconcebidas sobre a prostituição e a re-conhecer e a valorizar os “inéditos-viáveis” (FREIRE, 2005) que se dão a ver nos “saberes da putaria” (CLARINDO; ZAMBONI; MARTIN, 2022).

A construção da integridade científica demanda de nós pesquisadoras/es das CHS não só uma escuta sensível capaz de ouvir o que as/os participantes de pesquisa têm a nos dizer e a ensinar sobre ética, mas sobretudo a humildade para aceitarmos o convite de nos posicionarmos como verdadeiras/os parceiras/os em diálogo (FONSECA, 2017), para que, então, possamos produzir conhecimentos coletivamente abarcando as vozes que, historicamente, foram encobertas pelas colonialidades do poder/do saber/de gênero.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ed.). *Ética e pesquisa em educação: subsídios*. Volume 1. Rio de Janeiro: ANPEd, 2019. Disponível em: https://anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_28_junho_2021.pdf?_ga=2.166387646.1635477448.1628647253-1379707538.1579529495. Acesso em: 15 nov. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ed.). *Ética e pesquisa em educação: subsídios*. Volume 2. Rio de Janeiro: ANPEd, 2021. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_v._2_agosto_2021_1.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ed.). *Ética e pesquisa em educação: subsídios*. Volume 3. Rio de Janeiro: ANPEd, 2023. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_volume_3_2023_1.pdf. Acesso em: 15 nov. 2023.

BARRETO, L. C. *Somos sujeitas políticas de nossa própria história: prostituição e feminismos em Belo Horizonte*. 2015. 261 f. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

BECKER, H. S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Tradução: Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BONOMI, C. “*Mulher da vida, é preciso falar*”: um estudo do movimento organizado de trabalhadoras sexuais. 2019. 192 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

BRANDÃO, C. R. Pesquisar-participar. In: BRANDÃO, C. R. (org). *Pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense, 2006. p. 9-16.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. *CNS*, Brasília, 2023. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996*. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve [...]. Brasília: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, [1996]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 29 maio 2023.

BRASIL. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 112, p. 59-62, 13 jun. 2013.

BRASIL. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 98, seção 1, p. 44-46, 24 maio 2016.

CAMPOS, R. H. de F. A pesquisa em ciências humanas, ciências sociais e educação: questões éticas suscitadas pela regulamentação brasileira. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 46, e217224, p. 1-20, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046217224>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/rW5zGgNXH4nQbXNYCWL4KKC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2023.

CARVALHO, I.; MACHADO, F. A regulação da pesquisa e o campo biomédico: considerações sobre um embate epistêmico desde o campo da educação. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 209-234, 2014. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.9i1.0010>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/5993>. Acesso em: 29 maio 2023.

CLARINDO, A. *Putas narrativas: territórios da prostituição e putafeminismo*. 2020. 139 f.

Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.

CLARINDO, A.; ZAMBONI, J.; MARTINS, R. Andando entre cabarés: conhecendo os saberes da putaria. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 65, p. 1-13, e226504, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449202200650004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/3wRhbhQscJDxHTpFrSyK5Cp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2023.

CLARINDO, A.; ZAMBONI, J.; MARTINS, R. Atravessando as portas dos puteiros: como as teorias feministas chegam na zona? *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizontes, v. 33, p. 1-16, e234859, 2021. DOI: <http://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33234859>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/PP4KTh5bLbQ8Gk6VRcxDDWL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2023.

DE LA FARE, M.; CARVALHO, I. C. M.; PEREIRA, M. V. Ética e pesquisa em educação: entre a regulação e a potencialidade reflexiva da formação. *Educação*, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 192-202, maio/ago. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1981-2582.2017.2.27603>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/27603>. Acesso em: 29 maio 2023.

DINIZ, A.; MAYORGA, C. Notas sobre autonomia e desqualificação social de mulheres prostitutas. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 30, p. 1-12, e165432, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30165432>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/fjySpX9bKyFcYdFxb9T359m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2023.

DUARTE, L. F. D. Documento – Cronologia da luta pela regulação específica para as ciências humanas e sociais da avaliação da ética em pesquisa no Brasil. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 12, n. 1, p. 267-286, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/PraxEduc.v.12i1.0015>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/9771/5669>. Acesso em: 29 maio 2023.

DUSSEL, E. *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*. Tradução: Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen e Lúcia M. E. Orth. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

DWORKIN, A. Prostitution and male supremacy. *Michigan Journal of Gender and Law*, [s. l.], n. 1, v. 1, p. 1-12, 1993.

FIORI, E. Aprenda a dizer sua palavra. In: FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. p. 9-21.

FONSECA, C. A dupla carreira da mulher prostituta. *Revista de Estudos Feministas*,

Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 7-33, 1996. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16650>. Acesso em: 29 maio 2023.

FONSECA, C. Lá onde, cara pálida? Pensando as glórias e os limites do campo etnográfico. *Revista Mundaú*, Maceió, n. 2, p. 96-118, 2017. DOI: <https://doi.org/10.28998/rm.2017.n.2.3148>. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/3148>. Acesso em: 29 maio 2023.

FONSECA, C. Situando os comitês de ética em pesquisa: o sistema CEP (Brasil) em perspectiva. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 44, p. 333-369, jul./dez. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832015000200014>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/wwFHfCrDPN8xF5HpS9HCKDP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 41. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GATTI, B. Potenciais riscos aos participantes. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ed.). *Ética e pesquisa em educação: subsídios*. Volume 1. Rio de Janeiro: ANPED, 2019. p. 55-65. Disponível em: https://anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_28_junho_2021.pdf?_ga=2.166387646.1635477448.1628647253-1379707538.1579529495. Acesso em: 28 ago. 2023.

GUERRIERO, I. C. Z. Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais: entre a norma e sua aplicação. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 18, p. 1-18, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.18.21203.010>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21203>. Acesso em: 21 maio 2023.

LEITE, G. *Eu, mulher da vida*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

LEITE, G. *Filha, mãe, avó e puta*: história de uma mulher que decidiu ser prostituta – Gabriela Leite: em depoimento a Marcia Zanelatto. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LORDELLO, S. R.; SILVA, I. M. Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde: um panorama geral. *Revista SPAGESP*, Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p. 6-15, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v18n2/v18n2a02.pdf>. Acesso em: 21 maio 2023.

MAINARDES, J. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-resolução CNS nº 510/2016. *Educação*, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 160-173, maio/ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.15448/1981-2582.2017.2.26878>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/26878>. Acesso em: 21 maio 2023.

maio 2023.

MERCADO, L. P. L.; RÊGO, A. P. M. Formação de pesquisadores em integridade na pesquisa: espaços e subsídios relacionados aos cuidados éticos na pesquisa educacional. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 18, p. 1-19, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v.18.21369.015>. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/21369>. Acesso em: 21 maio 2023.

MOIRA, A. *E se eu fosse puta*. São Paulo: Hoo Editora, 2016.

OLIVAR, J. M. N. *Devir puta*: políticas da prostituição de rua na experiência de quatro mulheres militantes. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

OLIVAR, J. M. N. Difícil saber... Ética, antropologia, desigualdade e desenho. *Revista Mundaú*, Maceió, n. 2, p. 119-134, 2017. DOI: <https://doi.org/10.28998/rm.2017.n.2.3579>. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/3579>. Acesso em: 29 maio 2023.

OLIVEIRA, L. R. C. Pesquisas *em* versus pesquisa *com* seres humanos. In: VÍCTORA, C.; OLIVEN, R.; MACIEL, M. E.; ORO, A. P. (org.). *Antropologia e ética*: o debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004. p. 33-44.

PASINI, E. *Os homens da vila*: um estudo sobre relações de gênero num universo de prostituição feminina. 2005. 272 f. (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

PATEMAN, C. *O contrato sexual*. Tradução: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PISCITELLI, A. *Trânsitos*: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

PRADA, M. *Putafeminista*. São Paulo: Veneta, 2018.

SARTI, C.; DUARTE, L. F. D. Introdução. In: SARTI, C.; DUARTE, L. F. D. (org.). *Antropologia e ética*: desafios para a regulamentação. Brasília: ABA, 2013. p.6-28.

SARTI, C.; PEREIRA, E.; MEINERZ, N. Avanços da resolução 510/2016 e impasses do sistema CEP-Conep. *Revista Mundaú*, Maceió, n. 2, p. 8-21, 2017. DOI: <https://doi.org/10.28998/rm.2017.n.2.3583>. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/3583>. Acesso em: 29 maio 2023.

SILVA, F. P. A. *Fazer o corre e ter o pão de cada dia*: participação política, dinâmicas de socialização e educação. 2021. 259 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado

da Bahia, Salvador, 2021a.

SILVA, F. P. A. *Mulheres na batalha: aprendizados e saberes em contextos de prostituição*. Salvador: Saggá, 2021b.

SOUSA, F. R. *A noite também educa: compreensões e significados atribuídos por prostitutas à prática da prostituição*. 2012. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012.

SOUSA, F. R. Legado freireano, feminismos e prostituição: desvelando o político-pedagógico na pesquisa em educação. *Educação Unisinos*, São Leopoldo, v. 22, n. 4, p. 324-333, out./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.4013/edu.2018.224.13609>. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.224.10>. Acesso em: 29 maio 2023.

SOUSA, F. R. *Saberes da vida na noite: percepções de mulheres que prestam serviços sexuais sobre o educar-se nas relações com seus clientes*. 2007. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

Recebido em março 2023.

Aprovado em novembro 2023.